



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº44/2025

Cordeirópolis/SP, 08 de outubro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Paulo Cesar Morais de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assunto: Solicitação de Audiência Pública e de Requisição de Representante do Executivo para Exposição do PL 51/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, solicitar a realização de audiência pública no âmbito desta Câmara Municipal, com o objetivo de promover ampla discussão e prestar esclarecimentos à população acerca do Projeto de Lei nº 51/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cordeirópolis/SP, para o exercício de 2026, conforme específica”.

Considerando a importância e a complexidade do referido projeto de lei, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento fundamental para o planejamento e execução das políticas públicas municipais, entendemos ser imprescindível promover o debate transparente e democrático com a sociedade, permitindo a participação dos cidadãos, entidades civis organizadas, conselhos municipais e demais interessados.

Sendo assim, solicitamos a gentileza de que seja agendada a audiência em data oportuna, respeitando os prazos legais e regimentais, e que sejam tomadas as providências para a devida divulgação junto à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sidnei Gâmbaro

SIDNEI GÂMBARO
VEREADOR - AVANTE

Câmara Municipal de Cordeirópolis
(19)3546-9090
vereadorsidnei@camaracordeiropolis.sp.gov.br

PROTOCOLO Nº	CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	
	DATA: 08/10/2025	HORA: 13:57
	Autoria: Sidnei Gâmbaro	
32336/2025	Assunto: Solicitação de Audiência Pública e requisição de representante do Executivo para exposição do Projeto de Lei nº 51/2025	